Hash de Validação: / Solicitação: 185023
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 3

2º ADENDO

EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2024/SENAR/MT

FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (FPR), PROMOÇÃO SOCIAL (PS)

PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (PS)

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o 2º (segundo) Adendo ao EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2024/SENAR/MT, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, CONSULTORIA do SENAR/MT, visando o desenvolvimento de Ações de Formação Profissional Rural (FPR), Atividades de Promoção Social (PS), Programas e Projetos Especiais (PE) e Capacitação, que poderão ser contratadas quando houver demanda em regime de não exclusividade, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR/MT, pelas disposições deste edital e de seus anexos, com as seguintes alterações, com fulcro no item **10.1.3 do edital:**

No Edital, retifica-se o Item 4.4.4, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

4.4.4.O candidato que não obtiver aprovação nesta etapa, não passará à etapa seguinte do processo de credenciamento, sendo automaticamente considerado desclassificado;

Leia-se:

4.4.4.O candidato que não obtiver aprovação nesta etapa, será eliminado do certame;

No Edital, revoga-se o item 4.5 e seus subitens (4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4).

Documento Assinado Eletronicamente por José Fidelis

Hash de Validação: / Solicitação: 185023
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 2 de 3

Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://credenciamento.senarmt.org.br/vaga/3/instrutor;

Os demais itens, permanecem inalterados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Credenciamento em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 16 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR/MT

Documento Assinado Eletronicamente por José Fidelis

Hash de Validação: / Solicitação: 185023
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 3 de 3

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **2o-Adendo-ao-Edital-de-Instrutoria_ASSINADO_185023.pdf**, pode ser conferida no site: https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento onde devem ser inseridos os códigos:

Hash:
Chave:

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code

Assinado Eletrônicamente **por:** José Luiz Martins Fidelis **CPF:** ***.*1140*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 16/07/2024 14:04:18
Endereço IP:
Latitude: Longitude: